



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Moção de Aplausos nº 01/2025.

**Data:** 18 de março de 2025.

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Ementa:** "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TÉCNICA DE ENFERMAGEM ALINI CRISTINA DALLA STELLA, LOTADA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL (SAMU)."

APROVADO  
Sala das Sessões 14/03/2025  
Presidente

### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Nobre Vereador Athos Martinez, por meio do qual propõe Moção de Aplausos e Congratulações à Técnica de Enfermagem Alini Cristina Dalla Stella, atualmente vinculada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

A proposição encontra-se, no momento, sob análise da Comissão de Justiça e Redação, para apreciação quanto aos aspectos legais, regimentais e de redação.

### PARECER

#### Competência da Comissão

Nos termos do artigo 42, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições em tramitação nesta Casa Legislativa. A essa Comissão também incumbe zelar pela correção gramatical e lógica dos textos normativos.

#### Análise



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

O Requerimento em exame tem por objeto a concessão de Moção de Aplausos e Congratulações à Técnica de Enfermagem Alini Cristina Dalla Stella, servidora atuante no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), proposta pelo Nobre Vereador Athos Martinez.

A proposição está redigida de forma clara, objetiva e dentro das normas gramaticais e de técnica legislativa adequadas. Não se identifica qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando a matéria em conformidade com o Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis.

A homenagem pretendida representa manifestação do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a profissionais que prestam relevantes serviços à comunidade, sendo legítima dentro do âmbito de atuação da Câmara Municipal.

### **Conclusão**

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regular tramitação do requerimento, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais.

### **VOTO**

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, esta comissão opina pelo parecer favorável à Moção de Aplausos nº 01/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão competente, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela **ADOÇÃO** da Moção de Aplausos nº 01/2025.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ANDRÉ GABARDO**  
Presidente

  
**VICTOR BINI**  
Relator

  
**POLACO PRETO**  
Membro